



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Poder Executivo
Controle Interno

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o contrato administrativo nº 20250013 na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMATIZADO DE SST (SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO) PARA REGISTRO DE INFORMAÇÃO SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OCUPACIONAIS, EXAMES MÉDICOS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E ENVIO AUTOMÁTICO PARA E-SOCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.** Com base na Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o:

Contrato nº 20250013, tendo como contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, CPJ-MF nº 04.542.916/0001-24 e contratado: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD, CNPJ nº: 73.807.711/0001-46, valor global de R\$ 10.560,00 (**Dez mil e quinhentos e sessenta reais**).

Encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais de contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, o contrato acima.

Aveiro (PA), 17 de janeiro de 2025.

Elielson Alves dos Anjos
Controlador Interno
Decreto Municipal: 009/2025